autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 07 DE MAIO DE 2025
OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Presentes os Vereadores: Dr. Murillo Lima, Isac Félix, Fabio Riva, Gabriel Abreu, Nabil Bonduki e Rubinho Nunes, e na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 1ª Audiência Pública do ano de 2025.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online/auditorio-virtual; pela Rede Câmara SP, canal digital 8.3; e pelos canais da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube e no Facebook.

Esta audiência vem sendo publicada desde o dia 29 de abril no *Diário Oficial da Cidade*; no dia 30 de abril, no jornal *O Estado de S.Paulo*, e, no dia 2 de maio, no jornal *Folha de S.Paulo.*

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual, e também podem ser feitas neste momento, na Secretaria da Comissão.

Foram convidados para esta audiência os Srs.: José Renato Nalini, Secretário de Mudanças Climáticas do Município de São Paulo; Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário Municipal da Fazenda, representado pelo Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira, Auditor Fiscal; Silvia Grecco, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, representada pelo Sr. Flávio Fenólio, Chefe de Gabinete; Elisabete França, Secretária Municipal de Habitação, representada pelo Sr. Vladir Bartalini; Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi, Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente; Luiz Carlos Zamarco, Secretário Municipal da Saúde; Eliana Gomes, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Orlando Morando, Secretário Municipal de Segurança Urbana; Celso Jorge Caldeira, Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade; Marcos Monteiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras; José Antônio Totó Parente, Secretário Municipal de Cultura; Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de São Paulo; Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, Promotor de Justiça do Meio Ambiente de São Paulo; Roberto Luís de Oliveira Pimentel, Promotor de Justiça de Habitação e

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

Urbanismo de São Paulo; e Dra. Luciana Jordão da Motta Armilliato Carvalho, Defensora Pública-Geral; os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo; e o público em geral.

Passemos à pauta. (Pausa)

Registro a presença do Secretário-Adjunto de Segurança Urbana, Sr. Alcides Fagotti Júnior, o*n-line*.

Antes de iniciarmos a audiência, vou reiterar aos presentes, haja vista que se inicia um novo mandato, que o costume da Comissão, e também o Regimento Interno estabelece, para manifestações, é o prazo de três minutos para as falas. E, segundo o costume do que já vinha sendo executado, eu farei cumprir à risca o prazo de três minutos.

Portanto, cada orador tem até três minutos para apresentar as suas manifestações, e, ao final do prazo, caso não interrompa, será prontamente interrompido.

O SR. NABIL BONDUKI – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Vereador Nabil tem a palavra.

O SR. NABIL BONDUKI – Nós temos quanto tempo para fazer essa audiência pública?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Uma hora.

O SR. NABIL BONDUKI – Uma hora? Porque são 46 projetos...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sim.

O SR. NABIL BONDUKI – Como sugestão, na próxima vez, que a gente marque com um pouco mais de prazo...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – O senhor vai ver que dá, Vereador.

O SR. NABIL BONDUKI – Porque certamente nós não vamos poder debater esses projetos.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Não, o senhor vai ver que dá.

O SR. NABIL BONDUKI – Eu vou ver que dá?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Vai ver que dá.

O SR. NABIL BONDUKI – É, para debater, não vai dar; dá para ler o título de cada

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

um deles.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Vamos lá.

Registro a presença da Sra. Maria Carolina, representando o Sr. Marcos Monteiro, Secretário de Infraestrutura e Obras; e do Sr. Marcelo Nerling, da USP.

Retiro, de ofício, o item 1 da pauta, PL 595/2021.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 57/2023 - Autor: Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) - Dispõe sobre a criação de bebedouros e comedouros públicos para animais na cidade de São Paulo e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Há oradores inscritos? (Pausa) Não há oradores inscritos. Está debatido o PL 57/2023 em segunda audiência pública.

O SR. NABIL BONDUKI – Eu queria me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Precluiu, Vereador.

O SR. NABIL BONDUKI – Mas vai ser um minuto só.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Mas eu vou abrir exceção.

Pelo hábito, quando eu abrir “oradores inscritos”, V.Exa. já se manifesta. Mas, por favor.

O SR. NABIL BONDUKI – Está certo.

É que primeiro eu acho que o público deveria se manifestar antes do Vereador. Mas é muito rápido.

Eu só queria manifestar o seguinte: enquanto nós não tivermos bebedouros públicos para as pessoas em São Paulo, e nós não temos, eu acho que não cabe começarmos a discutir bebedouro para os animais.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Concordo.

O SR. NABIL BONDUKI – É somente para fazer essa manifestação, porque parece importante. Por ordem de prioridade. Eu não tenho nada contra, mas eu acho que tem uma questão de priorização.

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – É justo.

O SR. NABIL BONDUKI – Que é isso.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem mais oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 268/2023 - Autor: Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dispõe sobre a criação do Hospital Público Veterinário de M'Boi Mirim".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Há oradores inscritos? (Pausa) Não há oradores inscritos. Debatido, em segunda, o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 339/2023 - Autor: Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dispõe sobre a criação do Hospital Público Veterinário de Campo Limpo."

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Há oradores inscritos? (Pausa) Não há oradores inscritos. Está debatido o projeto.

O Vereador Marcelo Messias quer fazer muito hospital veterinário.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 431/2023 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO); Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) - Dispõe sobre a implantação de microchip, gratuitamente, em animais domésticos, na cidade de São Paulo e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Há oradores inscritos? Não temos oradores inscritos. Está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 442/2023 - Autor: Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) - Dispõe sobre a remoção e compactação de veículos abandonados em vias públicas do munícipio de São Paulo e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Há oradores inscritos? (Pausa) Não havendo, está debatido o projeto.

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Em audiência pública eu posso apregoar. É na sessão que eu preciso passar a Presidência.

O SR. DR. MURILLO LIMA – Eu ainda estou me organizando e aprendendo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Fique em paz, Vereador.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 470/2023 - Autor: Ver. ISAC FÉLIX (PL) - Dispõe sobre a poda de árvore pelas empresas concessionárias de energia elétrica, na forma que especifica e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Há oradores inscritos? (Pausa) Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 572/2023 - Autor: Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL); Ver. CORONEL SALLES (PSD) - Dispõe sobre controle de população e controle de zoonoses no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 690/2023 - Autor: Ver. ISAC FÉLIX (PL) - Dispõe sobre a disponibilização de Área Reservada para Famílias em ginásios, estádios e espaços públicos e privados, nas situações que especifica e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 723/2023 - Autor: Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - Determina a obrigatoriedade de sistema de aterramento nas novas edificações no Município de São Paulo”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está debatido o

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

projeto.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 744/2023 - Autor: Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Altera a redação do Art. 22 da Lei Municipal nº 17.202 de 16 de outubro de 2019, com a redação dada pela Lei nº 17.346/2020 de 25 de junho de 2020, bem como a redação do art. 7º da Lei 16.886 e dá outras providências. Prazo para a regularização de edificações”

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 773/2023 - Autor: Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) - Altera a Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, Lei nº 15.031, de 13 de novembro de 2009, e dá outras providências”.

O SR. NABIL BONDUKI – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Tem a palavra o Vereador Nabil.

O SR. NABIL BONDUKI – Eu pediria para adiar a audiência pública deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Mas é audiência pública, Vereador.

O SR. NABIL BONDUKI – Hum?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Fazer uma nova audiência pública.

Aí o senhor pode apresentar o requerimento para uma nova audiência pública. Aprovamos.

O SR. NABIL BONDUKI – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Pode ser?

O SR. NABIL BONDUKI – Pode.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Está debatido o projeto.

Com o projeto da Cris Monteiro, estão encerrados os projetos em segunda audiência pública.

Passemos aos projetos em primeira audiência pública.

- “PL 29/2020 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD); Ver. GILBERTO NATALINI

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

(S/PARTIDO); Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Centro Ecológico Yary Ty e Memorial de Cultura Guarani (Ceyty), e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Há oradores inscritos? (Pausa) Sem oradores inscritos, está discutido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 359/2021 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - Altera o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências (ref. adiamento do prazo para encaminhamento de proposta de revisão do Plano Diretor)".

Está, inclusive, obsoleto.

Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 4/2022 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - Dispõe sobre a delimitação das Áreas de Preservação Permanente no Município de São Paulo, e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 458/2022 - Autor: Ver. MILTON LEITE (UNIÃO); Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) - Dispõe sobre a instalação de estacionamento para bicicletas ou bicicletários nos imóveis que específica, e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 459/2022 - Autor: Ver. MILTON LEITE (UNIÃO); Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) - Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de ciclovias em novos projetos urbanísticos no Município de São Paulo, e dá outras providências".

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 39/2023 - Autor: Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área localizada na Rua Quintana, 206, Setor 085, Quadra 176, Lote 0001, Distrito Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros, para criação de parque público, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 51/2023 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT); Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE); Ver. THAMMY MIRANDA (PSD); Ver. CORONEL SALLES (PSD); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) - Estabelece a obrigatoriedade de criação de espaço adequado ao atendimento de portadores de Transtorno do Espectro Autista – TEA em aeroportos, terminais transporte interestaduais, estádios de futebol e arenas esportivas”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 52/2023 - Autor: Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT); Ver. NABIL BONDUKI (PT); Ver. LUNA ZARATTINI (PT) - Institui a Taxa de Preservação Ambiental - TPA como medida de mitigação de danos causados por aeronaves privadas, particulares e executivas na cidade de São Paulo”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Temos um orador inscrito: Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira, Auditor Fiscal da Fazenda.

Obrigado pela presença, Sr. Marcelo, tem a palavra.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA - Eu que agradeço é sempre uma honra estar com os senhores.

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

A minha fala é sempre muito técnica.

Pretende-se a instituição de uma taxa que tem, primeiro, um risco de inconstitucionalidade, por quê? Porque se prevê a base de cálculo própria de imposto. O que é inconstitucional: artigo 145, §2, da Constituição.

Existe um risco de ilegalidade. O que acontece? De acordo com o artigo 97 do CTN, Código Tributário Nacional, somente a lei pode estabelecer a culminação de penalidades. O fato é que não dá para deixar para criar uma lei com penalidades em aberto. Caso essa lei seja realmente criada, é necessário que as penalidades sejam bem específicas, e não só isso: os fatores quantitativos das penalidades precisam ser estabelecidos também.

Existe, também, um risco operacional nesse projeto de lei que é o seguinte: não se estabeleceu qual é a Secretaria que deve administrar essa taxa.

Nós já tivemos histórico, principalmente, naquela questão do Uber, que teve até CPI em que eu participei, em que ficou um campo livre, ninguém sabe quem é que precisa administrar o preço público cobrado daquelas empresas, daquelas OTTCs.

Então, a gente tem que tomar muito cuidado sempre que for criar um tributo novo ou qualquer coisa para estabelecer quem é que administra. Faltou isso no projeto.

Muito obrigado.

O SR. NABIL BONDUKI - Pela ordem. Eu queria agradecer as contribuições que o representante da Secretaria da Fazenda trouxe.

Esse projeto, originalmente, foi elaborado pelo Vereador Eduardo Suplicy. Ele passou como coautor, agora, no começo desta legislatura, e a minha intenção, inclusive, é a de apresentar o Substitutivo a esse projeto, corrigindo alguns problemas - alguns que você apresenta aqui e, eventualmente, outras questões que a gente possa tratar.

Mas o espírito do projeto é, exatamente, poder ter uma contribuição por parte daqueles que usam aviões e helicópteros que são, em geral, pessoas com muitos recursos e que, hoje, não pagam nenhum tributo para o município. Então, é essa a intenção.

Sim, eu entendi e concordo, inclusive, com as suas observações. Por isso, eu estou

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

ressaltando que é importante essa contribuição para que a gente aperfeiçoe e, posteriormente, eu vou pedir para minha assessoria entrar em contato consigo para que a gente possa acertar e corrigir esses problemas que o projeto tem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Obrigado.

Sem mais oradores inscritos, está debatido o projeto.

- “PL 168/2023 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Institui Taxa de Fiscalização de Poluição e Ruído Aeronáutico - TFRA e Fundo Municipal de Mitigação de Danos Socioambientais de Ruído Aeronáutico – FMDRA”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - O Sr. Marcelo Tannuri vai se manifestar - eu acredito que no mesmo sentido.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA - No mesmo sentido, principalmente, em relação ao risco operacional, que não se estabeleceu qual é a Secretaria.

Fiz texto bem rapidinho. Eu vou ler claramente: “Atualização dos juros de mora foi atualizada pela Selic”, então, neste projeto se prevê a atualização desses créditos, então é necessário que a gente se adeque à norma federal, caso ele vá em frente, adequando às variações à Selic, que é o que se estabelece, hoje em dia, no ordenamento jurídico brasileiro”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Obrigado, Sr. Marcelo.

- “PL 169/2023 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - Cria a Política Municipal de monitoramento da qualidade do ar por meio de sensores de baixo custo e dá outras providências”.

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 610/2023 - Autor: Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL); Ver. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB) - Dispõe alteração da Lei n. 11.782/1995, sobre o Armazenamento de Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) no Município de São Paulo".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 616/2023 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - Autoriza a Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, dos lotes F0015, F0014, F 0022, F0021, F0020, F0019, F0023 e F0024, situados na quadra F136 do setor 012, localizados na Subprefeitura da Lapa".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 692/2023 - Autor: Ver. ISAC FÉLIX (PL) - Disciplina a colocação de Painéis de LED nas Bancas de Jornais, e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 702/2023, Autor: Ver. ELISEU GABRIEL - Autoriza a criação do Parque Mata Esmeralda, na Subprefeitura do Butantã".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 775/2023 - Autor: Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) - Regulamenta a atuação

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

da Guarda Civil Metropolitana na fiscalização e autuação de residências, estabelecimentos comerciais e veículos automotores que descumprirem os parâmetros de incomodidade no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Esse, em segunda discussão.

Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 787/2023 - Autor: Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL) - Estabelece a substituição de exemplares arbóreos em situação de risco, nos termos em que especifica e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Esse também em segunda discussão.

Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 74/2024 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - Dispõe sobre medidas para o controle da poluição sonora no município de São Paulo".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 80/2024 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD); Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) - Dispõe sobre a criação do Polo Ecoturístico Histórico Cultural Zona Leste, e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 158/2024 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL); Ver. RENATA FALZONI (PSB); Ver. LUNA ZARATTINI (PT) - Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Jurubatuba e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está debatido o

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

projeto.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 168/2024 - Autor: Ver. FABIO RIVA (MDB) - Autoriza transformar a Praça do Saber, localizada na Avenida Florestan Fernandes, no Jardim Monte Belo, da Subprefeitura de Perus-Anhanguera, em Parque Municipal, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 174/2024 - Autor: Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL); Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) - Estabelece incentivo à utilização de veículos automotores movidos à propulsão híbrida ou elétrica, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sr. Marcelo Tannuri está inscrito para falar. Com a palavra.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA - Eu me distraí aqui. Mas a principal questão nesse projeto de lei é o seguinte: há uma norma legislativa em branco. Sempre que houver proposta de concessão de isenção ou de redução fiscal, estamos mexendo naquilo que chamamos de aspecto quantitativo do tributo, e o aspecto quantitativo do tributo não pode ser definido pela administração pública, tem de ser sempre definido pelo Poder Legislativo. Sempre que tratarmos do quantitativo, do que o particular deve pagar, isso tem de estar bem claro na lei, e tem de fazer com que a nossa atuação, o Poder Executivo, esteja meramente vinculada. Nós não podemos ter nenhum tipo de liberdade em relação ao tema, sob pena de inconstitucionalidade da norma.

Só isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado.

Próximo item.

- “PL 199/2024 –Autor: Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO). Institui o programa de ações

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

sustentáveis para a compactação de materiais recicláveis e não recicláveis do município de São Paulo, e dá outras providências". Tem a palavra o Sr. Marcelo Tannuri.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – É a mesma questão, a mesma situação: os percentuais de desconto propostos pela Vereadora não foram estabelecidos de forma quantitativa, quer dizer, o aspecto quantitativo da norma prevista não está estabelecido. Então, nós propomos, caso a Câmara queira levar esse projeto de lei em frente, que se estabeleça os aspectos quantitativos.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Sr. Marcelo.

Não há mais oradores inscritos, está debatido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

– "PL 249/2024 – Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB). Altera o mapa 2 da lei nº 16.402 de 22/03/2016, para incluir o imóvel localizado na rua Fradique Coutinho, Nº 361, setor 015, quadra F 008, lote CD 08, como ZEPEC - APC - Área de Proteção Cultural, e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Há orador inscrito. O senhor tem a palavra, fale o seu nome para registro, por gentileza.

O SR. LIZANDRO EDMUNDO CORDEIRO DE MELO FRANCO - Eu sou Lizandro, arquiteto da SMUL. Esse projeto de lei – e estou aqui com o meu colega Fernando Gasperini, da PLANURB – só queremos esclarecer, acho que o Vereador Nabil naturalmente vai poder avaliar também essa questão, que o procedimento correto para incluir uma ZEPEC - APC, no caso desse imóvel da Fradique Coutinho, seria o enquadramento do imóvel pela Comissão Técnica de Análise - CTA em APC, que já está instituída na Secretaria de Cultura. E entendemos que não faz sentido essa alteração no mapa 2, se não, a cada inclusão de imóvel em ZEPEC - APC ou mesmo em AUE, nós vamos ter de alterar o mapa 2. Assim, por mais que a cidade tenha esse dinamismo, é o mapa que representa uma indicação de futuras áreas em ZEPEC, que é uma fotografia. Então, foi feita uma revisão recente no zoneamento, e numa futura revisão pode ser alterado o mapa 2. Mas a sugestão é que não seja essa a forma de encaminhar o enquadramento

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

de imóveis em ZEPEC - APC. Isso vale, eu acho, que para um próximo projeto de lei.

Enfim, eu só queria trazer essa contribuição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado. Sem mais oradores inscritos, está discutido o projeto. (Pausa)

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Eu pulei o 36? (Pausa)

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Não, na minha pauta o 36 é do Vereador Eliseu Gabriel.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Então, perdão, obrigado pela correção, tanto ao Dr. Murillo quanto ao Paulo.

– “PL 250/2024, Ver. ELISEU GABRIEL (PSB). Altera o mapa 2 da lei nº 16.402, de 22/05/2016, para incluir a região conhecida como Beco do Batman, lotes de frente para as ruas Medeiros de Albuquerque e Gonçalo Afonso, quadras 174 e 209, setor 081, como ZEPEC - AUE - Áreas de Urbanização Especial e dá outras providências”.

O SR. NABIL BONDUKI - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Tem a palavra o Vereador Nabil.

O SR. NABIL BONDUKI - Na verdade, tanto esse projeto como o anterior, eu concordo com a observação do colega da SMUL. Mas eu acho que têm muitas coisas, muitos projetos aqui que têm problemas desse tipo, no fundo, é vício de iniciativa, e a Câmara tem aprovado. Muitas vezes, eu até entendo que isso vale muito mais como uma indicação, para que seja encaminhado à Secretaria de Cultura e para Comissão Especial de Avaliação da ZEPEC - APC, depois para o Conpresp. Então, o caminho correto é esse, mas como muitos projetos aprovam, e na verdade funcionam como uma indicação. Obviamente, não vai ser alteração do mapa, vai ser uma indicação para uma posterior... Eu estou entendendo assim para não

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

inviabilizar o projeto.

Assim como a própria criação de parque, que está colocado aqui, também está na mesma situação. Sabe-se, claro, que parques não são criados por lei, tem de ser criados pelo Executivo, mas há uma indicação, o desejo da sociedade de chegar nesse ponto.

Eu acho que seria esse o encaminhamento que vejo para esse caso. A lei, se aprovada, não vai mudar o mapa, vai implicar numa indicação para a Secretaria de Cultura fazer a avaliação dessa proposta. Eu entendo dessa maneira.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador Nabil.

Não há mais oradores inscritos, está discutindo o projeto.

Agora sim, item 37.

– "PL 264/2024, de autoria do Ver. RODRIGO GOULART (PSD) e Ver. THAMMY MIRANDA (PSD). Institui o Mês Caramelo dedicado aos cuidados e prevenção de doenças em animais de estimação, promovendo campanhas de vacinação e conscientização sobre o bem-estar dos animais. Altera o calendário oficial da cidade de São Paulo. Lei nª 14.485 19/07/2007".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está discutido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

– "PL 293/2024, Autor – Ver. JAIR TATTO (PT) e Ver. DR. MURILLO LIMA (PP). Cria o selo Condomínio Amigo dos Animais, no âmbito do município de São Paulo".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está discutido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

– "PL 309/2024, Ver. THAMMY MIRANDA (PSD). Altera a lei nº 15.023, de 6/11/2009; e a lei nº 17.703, de 3/11/2021, para o fim de ampliar e salvaguardar a proteção dos animais em transporte".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está discutido o projeto.

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

Passemos ao item seguinte.

– “PL 352/2024, Autor: Ver. LUANA ALVES (PSOL). Garante o espaço de amamentação recebimento de leite materno congelado nas escolas públicas e privadas da cidade de São Paulo”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está discutido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

– “PL 369/2024 - Autor: Ver. FABIO RIVA (MDB). Dispõe sobre o descarte doméstico e adequado de materiais perfurou cortantes no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está discutido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

– “PL 433/2024 - Autor: Ver. GILBERTO NASCIMENTO JR. (PL). Instituiu o protocolo municipal *pet* em situação de catástrofes naturais ou calamidade pública no âmbito do município de São Paulo”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está discutido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

– “PL 486/2024 – Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB); Ver. RENATA FALZONI (PSB). Fica vedado o asfaltamento de vias constituídas de paralelepípedo, bloquete, entre outros, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sem oradores inscritos, está discutido o projeto.

Passemos ao item seguinte.

– “PL 563/2024 - Autor: Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT). Transforma em área pública a Unidade Parque e Jardim, na Subprefeitura de São Miguel Paulista, em Parque

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

Municipal, e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Está inscrita a Sra. Célia Assunção, assessora do Vereador Nabil Bonduki. Sra. Célia, a senhora tem a palavra.

A SRA. CÉLIA ASSUNÇÃO - Boa tarde a todos. A respeito desse PL, a comunidade de São Miguel tem muito interesse em discutir esse projeto que transforma uma área pública em parque municipal. Nós gostaríamos de propor que a audiência fosse realizada na nossa região, em São Miguel Paulista. É apenas isso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Sra. Célia. Não tem mais oradores inscritos. Está discutido o projeto.

Passemos ao próximo item.

– "PL 575/2024 – Autor: Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL); Ver. KEIT LIMA (PSOL). Autoriza o poder público municipal a instituir ações para assegurar condições de presença de bebês e crianças em prédios públicos".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) –Não há oradores inscritos. Está discutido o projeto, em segunda discussão.

Passemos ao próximo item.

– "PL 608/2024 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD); Ver. THAMMY MIRANDA (PSD). Altera a Lei nº 16059, de 13/08/2014, e cria acessibilidade e segurança dos frequentadores de piscina conforme sua condição de saúde".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Não há oradores inscritos. Está discutido o projeto.

Passemos ao próximo item.

– "PL 267/2024 – Autor: Ver. MAJOR PALUMBO (PP); Ver. SARGENTO NANTES (PP). Altera a Lei nº 16402/2016, estabelecendo sanções para perturbação do sossego".

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Há um inscrito. Convido o Sr. Marcelo Arno Nerling, Professor da Universidade de São Paulo, para se manifestar.

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

O SR. MARCELO ARNO NERLING - Excelências, bom dia a todos presentes. É interessante a minha temática aqui, a matéria é bastante relevante, mas eu gostaria de chamar a atenção sobre esse conceito de audiência pública e o que nós estamos fazendo aqui.

O artigo 5º, inciso 78, da Constituição Federal, foi emendado exatamente para garantir celeridade no Processo Administrativo e no Processo Judicial. Ele excluiu o Processo Legislativo da celeridade.

O que nós estamos vendo aqui é uma celeridade que não se justifica e, principalmente, me parece que nós precisamos regulamentar, nesta Casa, talvez por um projeto de resolução, o que se entenda por audiência pública. Eu considero a audiência pública o único momento que o Processo Legislativo se abre à oitiva da população e é um ínfimo espaço que existe nessa relação secular de prática legislativa.

Então, nós precisamos discutir o que é uma audiência pública, entendendo que a audiência pública é o momento de as autoridades ouvirem a população. O único momento que as autoridades deveriam ouvir a população. É para isso. A audiência é para as autoridades. Nós estamos aqui com uma audiência pública com prazo de uma hora para ser realizada. Nós estamos aqui há 45 minutos ouvindo uma pauta ser lida, que nós todos, com dificuldade, baixamos no sistema, mas podemos acompanhar. Não discutimos nada do mérito.

As autoridades são as autoridades constituídas, sim, mas sem uma ampliação dessa necessidade de oitiva. E penso que então precisamos sim, pensar como nós podemos votar ou chamar de audiência pública 46 projetos. E que a audiência é esta?

E eu vejo a colega que acaba de me anteceder aqui, fez um pedido. Um pedido que esta audiência pública seja realizada na sua comunidade e passa simplesmente em álibis, ou seja, ela não é ouvida.

Então, Excelências, data máxima vênia, eu respeito. Gostaria de sugerir a V. Exas., talvez em conjunto, que pensassem uma resolução sobre essa questão, sobre as audiências públicas, reiterando que os três minutos, Excelência, eles não são regimentais. O que existe de fato é uma praxe, e que mostra claramente como o povo não deve ser ouvido ou como o povo

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

não é bem-vindo na sua casa.

Como, de fato, a democracia participativa é absolutamente capturada pela democracia representativa, por conta dos ritos e de procedimentos que se seguem sem nenhuma criticidade.

Então agradeço a oportunidade de fala, reiterando que, nos termos do artigo 306 do Regimento Interno, os únicos prazos ou tempo de fala que nós temos dizem respeito apenas aos Vereadores, em nenhum momento...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Está encerrado seu prazo.

O SR. MARCELO ARNO NERLING - ...nós temos regimentalmente....

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Agradeço pela palavra. Está cortado, conforme eu disse que faria. Foram dados três minutos.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Só para concluir... O senhor se manifestou... O senhor pode entregar o microfone para assessoria, por gentileza. Obrigado.

O SR. MARCELO ARNO NERLING – V.Exa. realmente dá uma demonstração...

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado.

- Manifestações simultâneas.

O SR. MARCELO ARNO NERLING - ...uma demonstração, realmente... para que todos tenham clareza sobre o procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Corte o microfone imediatamente.

O SR. MARCELO ARNO NERLING - Para que todos tenham clareza sobre o procedimento. Corte o microfone.

O SR. NABIL BONDUKI – Pela ordem. Pela ordem, Presidente.

- Manifestações simultâneas.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – É o senhor... eu vou me manifestar porque realmente.

- Manifestações simultâneas.

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Ah, é só não votar em mim, eu não pedi seu voto.

A questão é a seguinte, a questão é a seguinte: é um ponto que me causa bastante curiosidade, porque a crítica é sobre a falta de manifestação nos projetos. As inscrições estão abertas nesta audiência pública, em todas as audiências públicas, para qualquer pessoa que tiver interesse, se inscrever e vir pessoalmente, se manifestar ou pelo Sistema Teams. Todos os projetos foram abertos à discussão. Se não houve discussão, foi porque ninguém quis discutir.

Aí o munícipe resolve se manifestar num projeto, na minha leitura particular, muito bom, do Vereador Major Palumbo e do Vereador Sargento Nantes, que versa sobre sanções para perturbação do sossego. Um problema que acomete especialmente as pessoas em situação de vulnerabilidade nas comunidades, mas na cidade como um todo, por um problema de som.

Ao longo dos três minutos de fala do cidadão, o munícipe se ateve a criticar o procedimento da Casa e não trouxe uma única contribuição sobre o projeto em apreço. Só que isso não é uma reclamação exclusiva a este munícipe e a este projeto.

É uma questão que me enche o saco, ao longo dos últimos dois anos, nas audiências públicas sobre zoneamento, sobre Plano Diretor, onde, por diversas vezes, eu pedi para as pessoas que estavam presentes: Tragam as suas contribuições ao projeto, não tragam as críticas ao Processo Legislativo da Casa, porque o Processo Legislativo da Casa já tem a sua segmentação.

O nosso intuito aqui é ouvir, assim como por diversas vezes munícipes, como Dona Rosalia - que eu até me recordo do nome porque versamos em audiência sobre o Parque Jurubatuba. Eu imaginei, Vereador Nabil, que ela estaria presente hoje para se manifestar, porque era uma pauta dela. Por diversas vezes os munícipes trouxeram contribuições que foram acatadas, outras não. Não é obrigação do Parlamentar acatar a contribuição de qualquer indivíduo, mas sim de ouvir e apreciar o que vem sendo feito.

Mas, principalmente, aí sim, indo adiante, todo Vereador dentre os 55, e aí,

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

especialmente a nós da Comissão, tem a prerrogativa e pode fazer a sugestão para a realização de uma audiência pública, assim como eu aprovei uma hoje de minha autoria sobre a desapropriação do Jockey - temos opiniões favoráveis e contrárias - e essa audiência pública pode ser realizada na Câmara de São Paulo ou em qualquer lugar da cidade.

A reclamação do cidadão de que a audiência não é realizada fora da cidade também tomba por terra. Porque poderia ser realizada se o Vereador que ele acompanha, que ele gosta, simplesmente fizesse esse pedido ao colega e o Vereador apresentaria o projeto.

Mas não é muito mais fácil vir ao plenário, fazer um discurso populista para ter um recorte com aplausos de meia dúzia e, na sequência, levantar e sair nervosinho, batendo o pé como uma criança mimada.

Eu, sinceramente, respeito que venha e se manifeste, mas não tenho respeito nenhum pela opinião dada por ele. Até porque, para ser bem claro e para concluir, Vereador, eu respeito que qualquer pessoa tenha uma opinião, só que não é minha obrigação respeitar a opinião porque seria colocar a minha opinião abaixo da dele. A minha função enquanto Presidente é fazer cumprir estritamente o Regimento Interno.

E aí, para concluir, a ausência ou não de norma regulamentadora sobre tempo é uma questão dada a prerrogativa do Presidente, seja da Casa ou da Comissão, eleito pelos demais membros, para que institua ou não o prazo para que tenha o bom andamento dos trabalhos. A praxe dessa Casa é justamente esse tempo. E aí, naturalmente, por ser professor de sei lá o que, com certeza não é de Direito, se esquece que costumes são fontes do Direito. E como fonte do Direito, fazem eficácia de norma, especialmente, dentro de uma Casa Legislativa que, ao contrário do circo, que pode ser realizado ou não dentro da sala de aula aquele que preside, a Casa tem regra. E eu, enquanto Presidente, vou fazer valer as regras, assim como não vou admitir esse tipo de ofensa à minha pessoa ou ao Parlamento.

Tem a palavra Vereador Nabil Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI - Não quero polarizar, Sr. Presidente, com V.Exa. Aliás, foi minha manifestação no início da audiência pública, que 47 projetos apresentados por uma única

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

audiência pública, com assuntos diversos, acabam tendo baixíssima eficácia, porque, inclusive, as pessoas interessadas, muitas vezes nem ficam sabendo que esses projetos vão ser debatidos.

Proponho o seguinte: como a maior parte dos projetos foram em primeira audiência pública, eu proporia que as próximas audiências públicas, a segunda desses projetos, fosse, por exemplo, organizada de maneira temática. Nós vimos vários projetos que que tratam da questão de animais, acredito que pelo menos uns 10 ou 15.

Então façamos uma audiência pública que reúnam esses projetos. E façamos uma ampla divulgação para o segmento que está interessado nesse tema. Assim como tem outros que dizem respeito a parques, outros a ruídos

Ou seja, nós temos temas, ao invés de organizarmos uma audiência pública com 47 projetos, vamos fazer audiência pública com um número menor de projetos, que tenham unidade temática, de modo que as pessoas interessadas posam vir participar da audiência pública. Porque, eu acredito que muita gente que teriam interesse em algum desses projetos não veio. Não veio, não ficou sabendo ou se veio, teria que acompanhar toda a audiência pública.

Então proporia que a segunda audiência pública desses projetos, ou eventualmente até uma terceira de projetos que estavam em segunda, possam ser organizados dessa maneira para que possamos ter o efetivo processo de debate. Poder, inclusive, ouvir a sociedade. E tem projetos aqui que eu gostaria de ter mais esclarecimentos, inclusive um de autoria de V.Exa. aquele de que diz respeito aos carros. São vários projetos: alguns interessantes, alguns que têm problemas de ilegalidade, alguns que são redundantes. Podemos inclusive, em alguns casos, fundir projetos. Vejo que tem projetos que tratam do mesmo tema.

Eu pediria que nós, para a próxima leva de audiência pública, procedêssemos dessa maneira e desse um prazo um pouco maior também. Temos duas horas para discutir todos os projetos que tratam de animais, por exemplo, que é um tema do Vereador Murillo; todos os projetos que tratam de ruído, perturbação de silêncio, como esse último e outros que estão aqui; aqueles que tratam de taxas, como o que o foi comentado pelo representante da Secretaria da

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

Fazenda. Então, fazer um debate mais aprofundado, para que possamos qualificar esses projetos, e poder, inclusive, combinar dois projetos para evitar que projetos discordantes sejam aprovados. Da maneira como a Casa funciona, ela pode aprovar dois projetos que são, inclusive, contraditórios uns com os outros.

Sugeriria, para a próxima audiência pública, que pudéssemos proceder dessa maneira, para a assessoria poder organizar as audiências públicas para que sejam produtivas e que gere de fato uma participação da sociedade. Além daquelas, houve o pedido para ser feita na região; do Parque Jurubatuba, o pessoal gostaria de vir, não vieram, mas eu sou Relator desse projeto e me pediram que fosse feita uma audiência pública na região. O de São Miguel, que foi pedido pela Célia Assunção, e outros que tem essas grandes características para podermos fazer isso aqui funcionar de maneira mais adequada, com participação e com aperfeiçoamento dos próprios projetos.

O SR. DR. MURILLO LIMA - Sr. Presidente, da forma que foi falado, parece que nós não estamos querendo ouvir a população. É totalmente o contrário. O que foi falado desde o início desta sessão foi que, pelo tempo que nós tínhamos, de uma hora, nós poderíamos debater 47 projetos. Desses 47 projetos, o que teve maior inscrição foi de um representante do Executivo.

Então, eu vejo mais interesse do Executivo em fazer contribuições do que o próprio público. Assim, acho que esse não é o fato principal. O que nós estamos discutindo é por uma falta de tempo. Não teve falta de tempo. Na verdade, nós estamos perdendo 15 minutos para falar de uma sistemática que não existe e que nós poderíamos estar debatendo sobre os 47 projetos.

Então, se nós tivéssemos mais inscritos, não estaríamos perdendo tempo discutindo sobre um padrão que...

Então, fica o nosso convite de forma democrática, para que a população esteja presente e que nós possamos de fato ouvi-los. Se tivesse faltado tempo, eu tenho certeza de que o Presidente, num ato democrático, possivelmente iria pedir o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Obrigado, Vereador Dr. Murillo.

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

O SR. NABIL BONDUKI - Complementando a fala do Dr. Murillo, eu queria perguntar: quantas pessoas aqui não são nem do Executivo, nem assessores de Vereadores e cidadãos que vieram aqui? Só para gente ver. (Pausa)

Eu acho um número muito pequeno. Isso revela dificuldade de divulgação. O próprio Vereador que apresenta um projeto, geralmente tem uma comunidade por detrás dela. Eu acho que a gente precisaria melhorar a nossa sistemática para ter mais participação.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Vereador Nabil, as audiências públicas foram publicadas na *internet.* Elas foram publicadas em jornais de grande circulação, como *Folha de S.Paulo*, assim como o manda a lei, há mais de quatro dias. Foi dada publicidade, também, pelo *site* da Câmara. Compete, competiria no caso - obrigado, Vereadora Janaina Paschoal, da CCJ., presente conosco - competiria a qualquer dos colegas interessados no projeto fazer a convocação para o seu público ou ao público para que comparecesse. A fala do Dr. Murillo Lima foi muito sábia.

O Sr. Marcelo Tannuri se inscreveu em quatro itens da pauta. São itens, na grande maioria, apresentados pelo PT, pela Oposição ao governo, mas ele trouxe contribuições pontuais para o aperfeiçoamento do projeto.

Por mais que, pessoalmente, eu não concorde com o estabelecimento de taxa, e aí é uma questão valoração política, pessoal minha, não sei qual é a do Sr. Marcelo, mas ele trouxe uma contribuição técnica, qualitativa para que os projetos de V.Exa. e dos colegas do senhor, do Partido dos Trabalhadores possam tramitar, por mais que, eventualmente, não sejam sequer o interesse do Executivo.

Mas foi uma contribuição para o desenvolvimento do projeto muito boa, inclusive, no aspecto técnico que com certeza contribui não apenas com estes projetos que estão na pauta, mas para os demais que venham a ser criados, não só por V.Exa., mas por todos os Vereadores presentes.

Essa contribuição técnica, eu acho que enriquece muito o debate. O que empobrece o debate é a crítica rasa, vazia ao processo como um todo. Lembrando que qualquer colega, a

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/05/2025 22:04:02.

qualquer tempo, pode convocar ou realizar uma audiência pública para debater o projeto que bem entender no local da cidade que, também, onde bem entender, Vereador.

De toda sorte, a sugestão de V.Exa. sobre as temáticas eu vou considerar com a assessoria para que possamos, talvez, desenvolver um aspecto mais temático. Mas é importante destacar também que a principal audiência pública, na minha leitura, aconteceu no dia 6 de outubro, que elegeu os representantes eleitos para que representem a população.

Encerrado o tempo, nada mais a ser tratado, dou por encerrada essa audiência pública. Muito obrigado a presença de todos.

Estão encerrados nossos trabalhos.

Matéria AUD 70/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/05/2025 e juntado ao PL 369/2024 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633640.